

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE
Rua Mariz e Barros, nº 775 - Bairro Maracanã
Rio de Janeiro-RJ, CEP 20270-001
- <http://hugg.ebserh.gov.br/>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23819.001557/2023-43

Unidade Gestora: HUGG/EBSERH

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 17/2024, CELEBRADO ENTRE O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE E A EMPRESA R&A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA.

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, UNIDADE HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE, sediado na Rua Mariz e Barros, nº 775, Maracanã - Rio de Janeiro/RJ, CEP nº 20.270-901, CNPJ nº 15.126.437/0035-92, UG-155911, neste ato representada pelo seu Superintendente, **João Marcelo Ramalho Alves**, matrícula SIAPE nº 1363902, nomeado pela Portaria-SEI nº 138, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 848, de 29 de junho de 2020 e pelo Gerente Administrativo, **Vinicius de Lima e Silva Martins**, matrícula SIAPE nº 1633344, nomeado pela Portaria-SEI nº 153, de 26 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1.382, de 29 de agosto de 2022, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução n.º 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0);

CONTRATADA: R&A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA, com sede na Rua Quedas, 258 - Vila Isolina Mazzei - São Paulo - SP, CEP 02.082-030, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 54.561.071/0001-92, representada neste ato por **Vanessa Pereira de Freitas**, conforme procuração apresentada nos autos;

Considerando o contido no Processo nº 23819.001557/2023-43, observando o disposto na Lei nº 13.303/16, resolvem **APOSTILAR** o Contrato nº 17/2024 sob as cláusulas e condições seguintes:

1. DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto o reajuste do preço do Contrato nº 17/2024 correspondente a 5,13% da variação do IST (Índice de Serviços de Telecomunicações) compreendido entre o período de 06/2024 a 05/2025 (doc. SEI nº 40024355).

2. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

2.1. Atribui-se à presente alteração o valor de R\$ 4.514,40 (quatro mil, quinhentos e quatorze reais e quarenta centavos).

2.2. Após o procedimento de reajuste, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 87.999,96 (oitenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) para R\$ 92.514,36 (noventa e dois mil, quinhentos e quatorze reais e trinta e seis centavos), a partir de 28/05/2025, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

2.3. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 28/05/2025, será de R\$ R\$ 7.709,53 (sete mil, setecentos e nove reais e cinquenta e três centavos).

ITEM (SERVIÇO)	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATSER	VALOR MENSAL ATUAL	VALOR ANUAL ATUAL	VALOR MENSAL REAJUSTADO	VALOR ANUAL REAJUSTADO
	Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação e comunicação ou em telecomunicações que possua outorga da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL para prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada - STFC (Fixo-Fixo e Fixo-Móvel), para fornecimento e implantação de serviço corporativo de telefonia fixa comutada (STFC), baseado na tecnologia de Voz sobre IP - VoIP (Voice over Internet Protocol), com disponibilização de linhas telefônicas IP, viabilidade					

1	técnica para DDR via central PABX em nuvem, sem custo de ligação entre os ramais, com pacote de minutos para ligações locais e nacionais ilimitadas tanto para telefones fixos quanto móveis, com o fornecimento de 1 aparelho telefônico IP com fonte e em regime de comodato para cada ramal, com fornecimento conforme demanda, disponibilização de serviço de atendimento automático de ligações telefônicas (URA - Unidade de Resposta Audível), com a respectiva instalação, manutenção preventiva e corretiva da solução de telefonia, transferência de conhecimento, e disponibilização de software de gestão da solução via interface web, usando como unidade de medida o terminal/ramal instalado, conforme detalhamento deste Termo de Referência.	26085	R\$ 7.333,33	R\$ 87.999,96	R\$ 7.709,53	R\$ 92.514,36
---	--	-------	--------------	---------------	--------------	---------------

Valor pactuado para o exercício inicial do contrato	R\$ 87.999,96
Valor anual vigente após aplicação do reajuste	R\$ 92.514,36
Majoração	R\$ 4.514,40

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, conforme classificação abaixo:

Unidade/Gestão	Programa de Trabalho	Fonte de recursos	Elemento de despesa	Plano Interno
155911 / 26443	234200	1002A003NR	339040	OHM50000000

3.2. A dotação relava aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Rio de Janeiro, data da última assinatura eletrônica.

(Assinado Eletronicamente)
João Marcelo Ramalho Alves
 Superintendente - EBSEH/HUGG
 CONTRATANTE

(Assinado Eletronicamente)
Vinicius de Lima e Silva Martins
 Gerente Administrativo - EBSEH/HUGG
 CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius de Lima e Silva Martins, Gerente**, em 05/08/2025, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Marcelo Ramalho Alves, Superintendente**, em 05/08/2025, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51735236** e o código CRC **B35B3E3A**.

Referência: Processo nº 23819.001557/2023-43 SEI nº 51735236